



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 1056/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.375,00 (setecentos e quarenta mil e trezentos e setenta e cinco reais) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	101	Fundeb 60%	
12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.1.90.11			50.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equip. para a Agricultura	
Fonte	807	Contrato de Repasse 832598/2016 MAPA/CEF	
20.608.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equip. para a Agricultura			
4.4.90.52			102.375,00
Equipamentos e Material Permanente			



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.033	Programa Porteira Adentro	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.606.0015.2.033 – Programa Porteira Adentro			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.13		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	80.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.099	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	495	Atenção Básica	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	36.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	21.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.099	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.1.96.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.015	Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.122.0017.2.015 – Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	15.00	Assessoria de Imprensa	
Unidade	15.01	Assessoria de Imprensa	
Programa	04	Publicidade aos Atos da Gestão Municipal	
Ação	2.005	Atividades da Assessoria de Imprensa	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.131.0004.2.005 – Atividades da Assessoria de Imprensa			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.016	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.122.0013.2.016 – Atividades da Secretaria de Assistência Social			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	803	Bloco da Proteção Social Básica	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.30		Material de Consumo	52.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 740.375,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas e o superávit financeiro do exercício de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	283.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.1.99.99.31.00
DESCRIÇÃO	Contrato de Repasse 832598/2016 MAPA/CEF
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	807 - Contrato de Repasse 832598/2016 MAPA/CEF
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	102.375,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.4.01.00.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundeb
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 - Fundeb 60%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.33.10.02.05
DESCRIÇÃO	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	495 - Atenção Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	103.000,00



# Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.34.10.20.05
DESCRIÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	803 - Bloco da Proteção Social Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	36.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.34.10.10.03
DESCRIÇÃO	Piso Básico Fixo SUAS - PAIF
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	803 - Bloco da Proteção Social Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 590.375,00.**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:**

Nº	
FONTE/DESCRIÇÃO	303 - Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	150.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 150.000,00.**

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2016.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"  
Nº. 6741 DE 14/10/2016, PÁG NºB4

Na íntegra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 14/10/2016